



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

CONTRATO

Processo nº 08059.000033/2021-29

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE NATUREZA
CONTINUADA Nº 17/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA
POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA AIR
LIQUIDE BRASIL LTDA**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 647.649.581-04, portador da Carteira de Identidade nº 1390962 SSP/DF, nomeado conforme Portaria nº 239, de 08 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 12.421, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 093, de 18 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0057-73, sediada no TR STRC TRECHO 2 CONJUNTO F LOTE, 01 - Bairro: Guará - Brasília/DF, CEP 71.225-526, Telefone: (61) 3381-4919, e-mail: leilson.ferreira@airliquide.com, danilo.almeida-sc@airliquide.com e aline.senhorine-sc@airliquide.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO FERNANDES VERÍSSIMO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.531.857, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 054.163.016-43, e-mail: fabio.verissimo@airliquide.com, tendo em vista o que consta nos processos nºs 08201.001638/2020-65 e 08059.000033/2021-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 21/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases liquefeitos para equipamentos de análises químicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE CILINDRO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL) R\$
01	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO (O2) 6.0 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ALTAMENTE COMPRIMIDO, PUREZA 99,9999%. - CAS 7782-44-7	m³	Cilindro tipo T ou de dimensões externas equivalentes, contendo aproximadamente	30m³	40,00	1.200,00

	MARCA: AIR LIQUIDE BRASIL RMS: ISENT0 RDC25		9,5m 3			
02	FORNECIMENTO DE GÁS DIÓXIDO DE CARBONO (CO ₂) 4.8 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO, LIQUEFEITO A ALTAS PRESSÕES PUREZA 99,998%. - CAS 124-38-9 MARCA: AIR LIQUIDE BRASIL RMS: ISENT0 RDC25	kg	Cilindro tipo G ou de dimensões externas equivalentes, sem tubo pescador, contendo aproximadamente 4,5 kg	18kg	38,00	684,00
03	FORNECIMENTO DE GÁS MONÓXIDO DE CARBONO (CO) 4.0 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO. COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES. PUREZA 99,99% (mínimo). CAS 630-08-0 MARCA: AIR LIQUIDE BRASIL RMS: ISENT0 RDC25	m³	Cilindro tipo G ou de dimensões externas equivalentes, contendo aproximadamente 0,9 m 3	3m³	1.400,00	4.200,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						6.084,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de **01/03/2021** e encerramento em **01/03/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 7/2021

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretoria Técnico-Científica

FÁBIO FERNANDES VERÍSSIMO
Air Liquide Brasil LTDA

TESTEMUNHAS:

1-) Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2-) Renato Gonçalves de Almeida - CPF: 931.470.076-34



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 19/02/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO FERNANDES VERÍSSIMO, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17341080** e o código CRC **4995A8B8**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 200334

Nº Processo: 08211002571202067 . Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de peças dos Veículos blindados de combate de patrimônio da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2021. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Dicon. Ratificação em 19/02/2021. VITOR MORAES SOARES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 289.212,00. CNPJ CONTRATADA : 01.412.845/0001-57 TAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA.

(SIDE - 22/02/2021) 200334-00001-2021NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000033/2021-29.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 00.331.788/0057-73 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases liquefeitos para equipamentos de análises químicas..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total: R\$ 6.084,00. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Nº Processo: 08204.000329/2020-48.

Pregão Nº 14/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA.

Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de especializada na prestação de serviço continuados de motoristas profissionais, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, A Academia Nacional de Polícia/DGP/PF.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 220.770,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Nº Processo: 08204.000329/2020-48.

Pregão Nº 14/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA.

Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de especializada na prestação de serviço continuados de motoristas profissionais, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, A Academia Nacional de Polícia/DGP/PF.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 220.770,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 200358

Nº Processo: 08230003468202014. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia para execução de reforma na área de custódia da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas - SR/PF/AL, objetivando a criação de novas salas de trabalho, otimização dos setores destinados à polícia judiciária e do fluxo de visitantes externos no âmbito da SR/PF/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/02/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Jaragua - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/editais/200358-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 10/03/2021 às 09h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Jaragua - Maceió/AL.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Cel

(SIASGnet - 19/02/2021) 200358-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SR/PF/AP E MP/AP

Nº Processo: 08361.004355/2020-32. Partes que celebram: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Representado pela SR/PF/AP e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 34.869.354/0001-99. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica - Execução de cooperação mútua dos partícipes com vistas a promover o intercâmbio eletrônico de informações criminais por meio do Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC/PF, bem como da Central de Apoio à Investigação do Ministério Público do Estado do Amapá - CAIMP, visando à prevenção e repressão da criminalidade no Brasil, a ser executado no estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação pertinente. Vigência: indeterminado, à partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 09/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08385.014690/2019-37.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1º prorrogação de vigência contratual, ref. à prestação de serviços de gerenciamento e controle de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado p/ captura eletrônica de dados, a fim de atender à frota de veículos oficiais da sr/pf/pr, bem como veículos c/ autorização judicial de uso da polícia federal, cfe. Condições do termo de referência.. Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.457.240,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/02/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de ar condicionado modelo split hi wall, piso teto e cassete inverter para instalação nas dependências das Superintendência Regional de Polícia Regional na cidade do Recife, Delegacias de Polícia Federal em Salgueiro e Caruaru - PE.

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI
Pregoeira

(SIDE - 22/02/2021) 200398-00001-2021NE000028

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

A SR/PF/PE torna público o resultado do julgamento do Pregão 01/2021 em que a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A CNPJ :24.016.172/0001-11, sagrou-se vencedora para o Grupo 1, com o valor total de R\$ 1.033.000,00.

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI
Pregoeira

(SIDE - 22/02/2021) 200398-00001-2021NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 6/2005.

Nº Processo: 08430.012485/2004-68.

Dispensa. Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o devido reajuste. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.478,20. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(COMPASNET 4.0 - 26/12/2012).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 6/2005.

Nº Processo: 08430.012485/2004-68.

Dispensa. Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o devido reajuste. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.878,20. Data de Assinatura: 26/12/2013.

(COMPASNET 4.0 - 26/12/2013).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 6/2005.

Nº Processo: 08430.012485/2004-68.

Dispensa. Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o devido reajuste. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.478,20. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(COMPASNET 4.0 - 26/12/2012).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Nº Processo: 08485.004582/2020-61.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da superintendência de polícia federal em roraima.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022. Valor Total: R\$ 506.712,00. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 130/2017.

Nº Processo: 08500.053716/2017-14.

Pregão. Nº 14/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 17.216.739/0001-38 - GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 129/2017-sr/pf/sp, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com execução mediante o regime de empreitada por preço global para atender às necessidades dasuperintendencia regional de policia federal em são pauloesuas instalações.. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 542.467,08. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 129/2017.

Nº Processo: 08500.053716/2017-37.

Pregão. Nº 14/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.

Contratado: 17.216.739/0001-38 - GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 129/2017-sr/pf/sp, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com execução mediante o regime de empreitada por preço global para atender às necessidades dasuperintendencia regional de policia federal em são pauloesuas instalações.. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 312.954,48. Data de Assinatura: 24/08/2020.

(COMPASNET 4.0 - 24/08/2020).



Data e hora da consulta: 11/01/2021 12:07
Usuário: 70430365187

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	7

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/01/2021	Estimativo	08201.001638/2020- 65	0,0000	6.084,00

Favorecido	Nome do Favorecido
00331788005773	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO, GÁS DIÓXIDO DE CARBONO E GÁS MONÓXIDO DE CARBONO, RESULTADO DO PREGÃO 21/2020-DITEC.

Local da Entrega

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

Informação Complementar

20040605000212020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/01/2021 11:40:16	Inclusão

Data e hora da consulta: 11/01/2021 12:07
Usuário: 70430365187

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

6.084,00

Subelemento 45 - SERVICOS DE GAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO (O2) 6.0 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ALTAMENTE COMPRIMIDO, PUREZA 99,9999%. - CAS 7782-44-7 Tipo de cilindro: Cilindro tipo T ou de dimensões externas equivalentes, contendo aproximadamente 9,5 m3 Unidade de Medida: m3	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/01/2021	Inclusão	30,00000	40,0000	1.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	FORNECIMENTO DE GÁS DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 4.8 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO, LIQUEFEITO A ALTAS PRESSÕES PUREZA 99,998%. - CAS 124-38-9 Tipo de cilindro: Cilindro tipo G ou de dimensões externas equivalentes, sem tubo pescador, contendo aproximadamente 4,5 kg Unidade de Medida: kg	684,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/01/2021	Inclusão	18,00000	38,0000	684,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	FORNECIMENTO DE GÁS MONÓXIDO DE CARBONO (CO) 4.0 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO. COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES. PUREZA 99,99% (mínimo). CAS 630-08-0 Tipo de cilindro: Cilindro tipo G ou de dimensões externas equivalentes, contendo aproximadamente 0,9 m3 Unidade de Medida: m3	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/01/2021	Inclusão	3,00000	1.400,0000	4.200,00